

Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira

Despacho n.º 3159/2014

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 30 de janeiro de 2014, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para ocupação de 3 postos de trabalho (Serviço de Limpeza) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, aberto através do aviso n.º 740/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014.

Nome	Posição
Amélia Maria Sousa de Oliveira Barata	1.º
Teresa Alexandra Soares Santos	2.º
Sónia Isabel da Silva Gordino	3.º

19 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Rosa Maria Pereira Caetano*.

207631467

Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis

Despacho n.º 3160/2014

Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz, Diretor do Agrupamento de Escolas de Loureiro, tendo em conta o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro no uso das competências que lhe estão conferidas, nomeadamente pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, e tendo em atenção o Despacho n.º 125/2013, de 21 de dezembro, delega, sem possibilidade de subdelegação, na Dr.ª Cristina Maria Marques Vila, Adjunta da Direção do Agrupamento, as seguintes competências:

1 — No âmbito da área pedagógica dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico:

- a) Superintender na organização dos procedimentos para a realização de exames e provas, nomeadamente os previstos no Despacho n.º 8248/2013, de 25 de junho;
- b) Convocar o pessoal docente para o serviço de exames;
- c) Gerir recursos educativos;
- d) Organizar o procedimento concursal do pessoal docente e não docente;
- e) Gerir o pessoal não docente em articulação com a encarregada operacional dos assistentes operacionais.

2 — Outros:

- a) Representar a escola;
- b) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- c) Superintender o funcionamento dos refeitórios da UO Dr. José Pereira Tavares e da UO D. Frei Caetano Brandão;

A presente delegação produz efeitos reportados à data da tomada de posse do cargo de adjunta, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essa data no âmbito dos poderes agora delegados.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz*.

207630121

Despacho n.º 3161/2014

Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz, Diretor do Agrupamento de Escolas de Loureiro, tendo em conta o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no uso das competências que lhe estão conferidas, nomeadamente pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, e tendo em atenção o Despacho n.º 125/2013, de 21 de dezembro, delega, sem possibilidade de subdelegação, na Dr.ª Maria Augusta Pereira Marques, Adjunta da Direção do Agrupamento as seguintes competências:

1 — No âmbito da área pedagógica dos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico:

- a) Superintender na constituição de turmas e na elaboração dos horários;

- b) Distribuir o serviço docente e não docente;
- c) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar;
- d) Gerir recursos educativos específicos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
- e) Organizar o procedimento concursal do pessoal docente e não docente;
- f) Organizar as atividades de animação e de apoio à família e as atividades de enriquecimento curricular previstas no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho;
- g) Superintender na organização dos procedimentos para a realização de exames e provas, nomeadamente os previstos no Despacho n.º 8248/2013, de 25 de junho;
- h) Convocar pessoal docente para serviço de exames.

2 — No âmbito dos recursos materiais:

- a) Autorizar a transferência em forma de empréstimo de mobiliário e de material didático entra as escolas do Agrupamento.

3 — Outros:

- a) Representar a escola;
- b) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos.

A presente delegação produz efeitos reportados à data da tomada de posse do cargo de adjunta considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essa data no âmbito dos poderes agora delegados.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz*.

207630779

Despacho n.º 3162/2014

Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz, Diretor do Agrupamento de Escolas de Loureiro, tendo em conta o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no uso das competências que lhe estão conferidas, nomeadamente pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, e tendo em atenção o Despacho n.º 125/2013, de 21 de dezembro, delega sem possibilidade de subdelegação na Dr.ª Ana Teresa Serralheiro Alegre Caetano, Subdiretora do Agrupamento as seguintes competências:

1 — No âmbito da área pedagógica dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico:

- a) Organizar os recursos educativos com vista aos alunos de necessidades educativas especiais;
- b) Superintender os procedimentos técnico-pedagógicos referentes aos alunos de necessidades educativas especiais;
- c) Superintender na constituição de turmas e na elaboração dos horários.

2 — No âmbito da gestão financeira:

- a) Ter assento no Conselho Administrativo conforme previsto na alínea b) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, e com as competências que lhe são inerentes;
- b) Autorizar a realização de pagamentos depois de autorizada a despesa por parte do Diretor.

3 — Outros:

- a) Representar a escola;
- b) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
- c) Gerir as instalações, espaços e equipamentos educativos.

A presente delegação produz efeitos reportados à data da tomada de posse do cargo de subdiretora considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essa data no âmbito dos poderes agora delegados.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Vasco Rodrigo dos Santos Machado Vaz*.

207631207

Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 2997/2014

Para efeitos do disposto na alínea d), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que a Assistente Operacional — Graçinda da Natividade Cordeiro Pires cessou a relação jurídica de emprego